Em caso de acordo com a presente proposta, pede-se a aposição da sua assinatura, ao final desta carta-acordo, como sinal de sua expressa anuência, servindo a mesma de contrato epistolar, nos termos da legislação civil brasileira e portuguesa.

Esta proposta, que tem validade de dez dias, constitui-se em contrato entre as partes com respeito ao assunto objeto desta, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização por escrito de ambas as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Lisboa, 1 de dezembro de 2025.

DE ACORDO _____
ANNA BÁRBARA GRACIANO BARBOSA FERREIRA
Contratante

_____
Emmely Fernandes Leandro
OAB/PA 17.547 e OA 60.767L
Contratada

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com